



DECRETO Nº 1638/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Calendário Escolar do Município de Fernão para o ano Letivo de 2025 estabelecendo o dia 15 de outubro (Dia do Professor) como dia não letivo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para todos os professores, servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira) em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fernão, 14 de outubro de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal